

Aviso n.º 9515/2022

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção de Estagiário de Investigação no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Estudos Medievais (IEM), através do Financiamento Programático do Instituto de Estudos Medievais - UIDP/00749/2020

Luís Baptista, Diretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA FCSH), torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, procedimento concursal de seleção internacional para contratação de 1 Estagiário(a) de Investigação, através de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, suscetível de renovação, para o exercício de atividades de investigação científica, no âmbito do Projeto Estratégico do Instituto de Estudos Medievais (IEM), através do Financiamento Programático do Instituto de Estudos Medievais - UIDP/00749/2020.

A abertura do procedimento concursal, assim como a nomeação do júri, foram autorizados por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 25 de abril de 2022, após parecer favorável do Conselho Científico da NOVA FCSH.

1 - A contratação do(a) Estagiário(a) de Investigação, far-se-á ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 12.º, ambos do Regulamento n.º 393/2018, de 12 de junho, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1233 de 28 de junho.

2 - Caracterização da vaga:

O Instituto de Estudos Medievais encontra-se a desenvolver um projeto de digitalização e edição nativa digital de documentação medieval portuguesa relativa a chancelarias régias e cortes, para disponibilização em open access na plataforma “Portal medieval” do IEM, para o qual pretende contratar um(a) estagiário(a) de investigação.

3 - Conteúdo Funcional:

O(A) Estagiário(a) de Investigação contratado será integrado na equipa do projeto participando nas seguintes tarefas de investigação científica, gestão e disseminação de conhecimento:

- a) Identificar documentos inéditos das Cortes dos reinados de D. Afonso IV, D. Pedro I, D. Fernando I, D. Duarte, D. Afonso V (apenas 1451-1456) e D. Manuel I;
- b) Deslocar-se a arquivos e bibliotecas para recolher imagens em falta;
- c) Transcrever de raiz e/ou rever transcrições pré-existentes, uniformizar os textos e coligir variantes em relação à documentação em falta para concretização da edição das cortes medievais portuguesas dos reinados de Afonso IV, D. Pedro I, D. Fernando I, D. Duarte, D. Afonso V (apenas 1451-1456) e D. Manuel I;
- d) Organizar os documentos transcritos de acordo com os critérios editoriais definidos pelos responsáveis pela

“Coleção de fontes Medievais A.H. de Oliveira Marques”;

e) Organizar a documentação selecionada para edição digital.

4 – Posicionamento Remuneratório:

Nos termos do artigo 15.º do Regulamento n.º 393/2018, de 12 de junho, conjugado com o Anexo I e II do mesmo diploma, o contrato a celebrar terá a remuneração-base de 1.632,82€, de acordo com o nível 23-A da 1.ª posição remuneratória.

5 – Local de Trabalho:

O local de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Estudos Medievais, sita no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032, e/ou noutros locais necessários ao desenvolvimento das atividades de investigação.

6 – Composição do Júri:

Presidente:

Maria de Lurdes Rosa - IEM - NOVA FCSH

Vogais efetivos:

Alice Borges Gago - IEM - NOVA FCSH

Rita Sampaio da Nóvoa - IEM - NOVA FCSH

Vogal suplente:

Mário Sérgio Farelo - IEM - NOVA FCSH

7 – Métodos de Seleção:

O sistema de classificação dos(as) candidatos(as) é expresso numa escala de 0 a 100 pontos, sendo que o processo seletivo será feito através da avaliação do percurso curricular dos candidatos, com uma ponderação de 90 pontos, complementado com entrevista, com uma ponderação de 10 pontos.

Não será admitido a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, o(a) candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 80 pontos.

8 - Requisitos de admissão, sob pena de exclusão:

Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de licenciado(a) em História, ou áreas afins, aprovados com o mínimo de Bom.

9 – Requisitos a avaliar:

Os critérios de avaliação dos(as) candidatos(as) são os seguintes:

- a) Conhecimento dos arquivos públicos e privados onde se encontra a documentação;
- b) Experiência relevante na transcrição de documentação em apreço;
- c) Experiência relevante na preparação de edição da documentação em apreço;
- d) Currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, designadamente um currículo relevante na área científica da História e da Paleografia.

10 – Apresentação das Candidaturas:

O processo de candidatura ao lugar supra referido deverá ser instruído, sob pena de exclusão, com a documentação a seguir indicada:

- a) Envio de requerimento, disponibilizado em

https://www.fcsh.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf,

onde conste a menção explícita do presente procedimento;

- b) Exemplares de certidão comprovativa da obtenção do grau de licenciado;
- c) Curriculum dos(as) candidatos(as).

11 - Os candidatos(as) que sejam titulares do grau de licenciado(a) em áreas afins deverão entregar, ainda, sob pena de exclusão, documento comprovativo de requerimento ao Conselho Científico da NOVA FCSH, no qual solicitam que a sua habilitação seja considerada como área científica afim daquela para que é aberto o concurso.

12 - As candidaturas, devidamente instruídas com os documentos supramencionados, devem ser formalizadas no prazo de 15 dias úteis, para o seguinte e-mail concursosprojetos@fcsh.unl.pt.

O assunto do email deve indicar a referência do Aviso.

Os documentos obrigatórios devem preferencialmente estar em formato PDF.

Não serão aceites links em substituição desses mesmos documentos.

13 - Caso a licenciatura dos vencedores tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, o seu reconhecimento deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo, sob pena de exclusão, quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data de assinatura do contrato.